



Câmara Municipal

Itapetinga - Bahia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/78
De 10 de novembro de 1978

"Aprova Contas referente ao exercício financeiro de 1974."

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, Decreta, Promulga e manda Publicar para os devidos efeitos o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado para todos os efeitos as Contas referente ao exercício financeiro de 1974, do Município de Itapetinga - Bahia, que se refere o PARECER PRÉVIO Nº 280/78, do Conselho de Contas do Estado da Bahia, e publicado no D.O. de 15/08/1978.

Art. 2º - O Presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, em 10 de novembro de 1978.

Zildo Carvalho de Oliveira
Zildo Carvalho de Oliveira
Presidente

João Dantas de Araújo
João Dantas de Araújo
1º Secretário

José Gama da Silva Sobrinho
José Gama da Silva Sobrinho
2º Secretário